



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

ATA Nº3 DA REUNIÃO DO JÚRI

Apreciação das Candidaturas

Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia – competência 6, sendo aprovada por deliberação de Câmara do dia 27 de maio de 2020 e posterior despacho do Presidente da Câmara de 29 de maio de 2020, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos.

O júri e constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

1º Vogal Suplente: Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Técnica Superior; por substituição do 2º Vogal que esta em férias

A presente reunião teve por finalidade a apreciação da reclamação apresentada, por via eletrónica no dia 14 de agosto, da candidata Maria de Lurdes Piado Farrusco, em relação à exclusão da sua candidatura por não cumprir com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento onde se exige “Nível habilitacional exigido: Técnico Superior, na área da Educação Social.”

O júri conforme decisão lavrada na ata 2 do procedimento decidiu não aceitar outras licenciaturas que não a Educação Social, por esta se encontrar de acordo com os objetivos do nº6 do aviso “Caracterização dos postos de trabalho a ocupar”.

Assim foram excluídos 11 candidatos pelas mesmas razões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Órgãos da Autarquia - competência 6)

Os candidatos excluídos foram notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo de acordo com os art.os 10.º e 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30/04.

Perante a reclamação desta candidata decidiu o presidente do júri solicitar ao um parecer jurídico que se anexa a esta ata.

Em face do parecer o júri decidiu não dar provimento a reclamação.

O candidato será notificado da decisão do júri.

O júri informa que os prazos da reclamação foram dilatados em relação ao previsto pela legislação devido a um surto de COVID-19 na Vila de Mora que obrigou a encerrar a quase totalidade dos serviços administrativos da autarquia a comunicações internas que suportam este procedimento estão no site da autarquia.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

Em anexo: Parecer jurídico

O JÚRI

Presidente: Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

1º Vogal Eretivo: Dr.º José Manuel Ribeiro Pinto

1º Vogal suplente: Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Técnica Superior